



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI N.º 033/2006
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

Aprovado em sessão de 04/12/06
Por unanimidade, votos favoráveis.

"Dispõe Sobre a Autorização para Fimar Contrato
de Cessão de Uso e dá Outras Providências"

Presidente

Fernando Görgen, Prefeito Municipal de Querência/MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

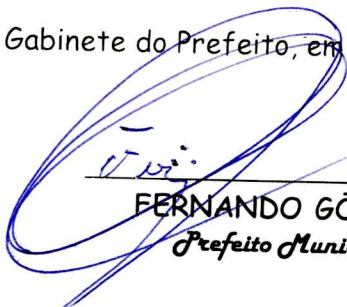
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder o uso do terreno em área urbana de 1482 m² (mil quatrocentos e oitenta e dois metros quadrados), localizado na Rua A11, Quadra 15, Setor A, pela Brasil Telecom S/A, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ n. 76.535.764/0329-02, endereço Rua Barão de Melgaço, 3209, Centro, Cuiabá - MT, pelo prazo de 20 (vinte) anos.

Art. 2º - Fica a beneficiária Brasil Telecom S/A obrigada, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da Assinatura do Contrato de Cessão de Uso, a confeccionar calçamento e muro/alambrado de acordo com as normas de engenharia, em toda a quadra n. 15 do Setor A.

Parágrafo Único - O não cumprimento deste artigo ensejará no cancelamento do Contrato de Cessão de Uso.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Novembro de 2006.


FERNANDO GÖRGEN
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência - MT, 29 de Novembro de 2006.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI 033/2006

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário para essa sessão ordinária para obter autorização de assinatura de contrato de Cessão de Uso com a Brasil Telecom, visando a continuidade de serviços e ampliação de rede de telefonia neste Município de Querência. A área a ser utilizada encontra-se no Projeto Arquitetônico anexo.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem, e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,

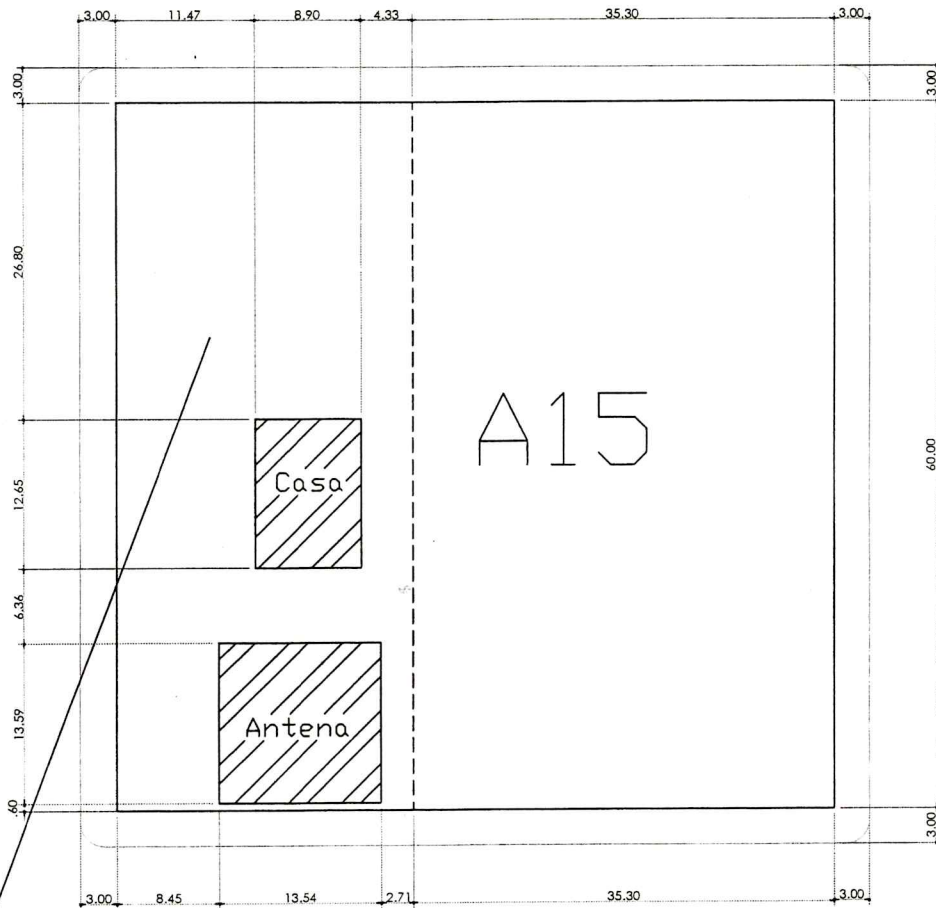


FERNANDO GÖRGEN
Prefeito Municipal

RUA A9

RUA A12

RUA A10



RUA A11

1482M2

PROJETO ARQUITETÔNICO

TÍTULO	PLANTA LOCALIZAÇÃO	ESCALA
		SEM ESCALA
		DATA
		NOV/2006
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA	DESENHO
		MURILO
		FOLHA
LOCAL	AVENIDA CUIABÁ - QUADRA 01 - LOTE 09 - SETOR "C"	01/01
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO - ART: N°
		ANDRÉ LUÍS NICÉZIO BORGES
		ENG.CIVIL - CREA SP 5060072930/D - VISTO MT 11.219/VD